

RESOLUÇÃO UNC-CONSUN 053/2022

Dispõe sobre a criação do Curso de Tecnologia em Terapias Integrativas e Complementares, na modalidade presencial, da Universidade do Contestado.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento da UNC, e o deliberado pelo Conselho, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Superior de Tecnologia em Terapias Integrativas e Complementares, na modalidade presencial, para oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais, nos *Campi* da Universidade do Contestado – UNC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Mafra/SC, 24 de agosto de 2022.



Luciano Bendlin
Presidente do Conselho Universitário
Universidade do Contestado - UNC